



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Janeiro - 2023



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

JAIRO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

THIAGO BARROS MIGUEL

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 01/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **janeiro de 2023.**

ÍNDICE

Portarias	005 - 011
Ordem de Serviço	012 - 026



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar a servidora abaixo relacionada pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no âmbito do Campus Barra do Garças, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	LOCAL
1911306	Flávia Lorena Brito	Técnico em Assuntos Educacionais	02/01/2023	Coordenação de Extensão

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 04/01/2023 11:40:25.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 04/01/2023 14:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458499
Código de Autenticação: 821243b44b



PORTARIA 1/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar o servidor abaixo relacionado pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no âmbito do Campus Barra do Garças, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	LOCAL
1837881	Rafael José Triches Nunes	Psicólogo	24/01/2023	CAES - Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 25/01/2023 09:46:53.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 25/01/2023 10:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463832
Código de Autenticação: 3a131fd423



PORTARIA 2/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Atualizar a [Portaria 38/2022](#) e designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2022 da Empresa Paulo Victor Monteiro Guimarães, para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, conforme atribuições descritas no item 13, do Termo de Referência anexo I, do Edital 01/2021 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Barra do Garças:

Gestor(a) do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739;

Fiscal Administrativo: Ademir José de Jesus Silva, Mat. SIAPE nº: 1635009;

Fiscal Administrativo Substituto(a): Patrícia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862;

Fiscal Técnico: Mirian Souza Reis Lopes, Mat. SIAPE nº: 1578944;

Fiscal Técnico Substituto: Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - *Campus* Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 30/01/2023 13:00:12.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 31/01/2023 08:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466510
Código de Autenticação: 2cc3adfdb8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 965 de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento para aquisição de software antivírus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, conforme segue:

Ademir José de Jesus Silva, Matrícula Siape: 1635009, Representante da Área Administrativa.

Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Matrícula Siape: 2090023, Representante da Área Requisitante e da Área Técnica.

Art. 2º - Compete à equipe de Planejamento da aquisição realizarem as etapas de Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 31/01/2023 20:57:17.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 01/02/2023 07:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467592

Código de Autenticação: dd7a7b03dc



PORTARIA 4/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738, de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a [Portaria 18/2022](#) que designou a **Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil** do IFMT Campus Barra do Garças.

Incluir:

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE nº: 2108618

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102

Patricia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Ana Carolina Luz Hippler, Matrícula: 202210921240064 - Educação Básica

Dalya Assunção Ribeiro, Matrícula: 20221109413430206 - Ensino Superior

Élyca Borges da Silva, Matrícula: 20221109413430192 - Ensino Superior

Lúisa Fonseca Corbari, Matrícula: 202210921240242 - Educação Básica

Excluir:

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE nº: 1755398

Carlos Daniel da Silva Mourão, Matrícula: 2020109310510265 - Educação Básica

Eugênio Marcos De Sousa, Matrícula: 20211109413430112 - Ensino Superior

Art. 2º - A **Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Barra do Garças**, passa a ser composta pelos seguintes nomes, pertencentes ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Presidente

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

Representantes da Equipe Multiprofissional

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627

Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE nº: 2131167

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE nº: 2108618

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102

Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa, Mat. SIAPE nº: 1054515

Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Representante docente

Patricia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

Representantes discentes Educação Básica

Ana Carolina Luz Hippler, Matrícula: 202210921240064

Luísa Fonseca Corbari, Matrícula: 202210921240242 - Suplente

Representantes discentes Ensino Superior

Dalyla Assunção Ribeiro, Matrícula: 20221109413430206

Élyca Borges da Silva, Matrícula: 20221109413430192 - Suplente

Art. 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 01/02/2023 06:25:07.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 01/02/2023 07:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466728

Código de Autenticação: 02cf199198





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2023 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23188.003706.2022-00	Setor Demandante: BAG-CAES	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 75/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 1055
---	--------------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409. Telefone: (65)3616-4185/(65)3616-4186 (DSAEstudantil)

Dados da Contratada
Razão Social: AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 37.152.127/0001-36 Endereço: SAO SEBASTIAO 342, QUADRA02, LOTE 22, CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 99918-9699 E-mail: ativasupermercado@gmail.com

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	Sachê	4701	Amendoim torrado, salgado e sem pele, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 20 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,48	R\$ 2.256,48
			Biscoito amanteigado, de 1ª qualidade, sabores sortidos de: Chocolate, Leite e		

3	Sachê	12976	Maizena. embalagem individual com aproximadamente 9 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,65	R\$ 8.434,40
5	Sachê	1447	Biscoito integral cacau, aveia e mel, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 12 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,59	R\$ 853,73
9	Caixa	117	Chá de camomila (sachê) Chá; de Camomila; Flores de Camomila ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 2,75	R\$ 321,75
10	Caixa	117	Chá de erva cidreira (sachê) Chá; de Erva Cidreira; Folhas e Ramos de Erva Cidreira (melissa Officinalis) ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 2,75	R\$ 321,75
			Chá de erva doce (sachê) Chá; de Erva Doce; Sementes de Erva Doce ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem		

11	Caixa	427	Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 4,00	R\$ 1.708,00
13	Caixa	126	Chá de hortelã (sachê) Chá; de Hortelã; Folhas e Ramos de Hortela (mentha Piperita) ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos ; Embalagem Primaria Sache individual ; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao ; Com Validade Mínima de 14 meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	R\$ 2,93	R\$ 369,18
16	Pacote	2843	Torrada, levemente salgada, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 15 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,71	R\$ 2.018,53
					R\$ 16.283,82

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 15 a 20 dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

IFMT - Campus Barra do Garças

Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78605-099

Telefone: (66) 998459-1509 **e-mail:** anelise.rondon@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anelise Rondon de Campos

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Anelise Rondon de Campos
Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão
Portaria IFMT nº 446/2022, de 08/03/2022

Luciana Sampaio Cunha da Silva
Nutricionista
DSAEstudantil - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES**, em 19/01/2023 19:35:24.
- **Luciana Sampaio Cunha da Silva, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 20/01/2023 09:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461739

Código de Autenticação: ff071c8bcb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus Barra do Garças - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000069.2023-82	Setor Demandante: CAES	Processo de origem: UASG: 158497 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000007
---	----------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899
Dados da Contratada
Razão Social: Rodobens Com e Locação de Veículos Ltda CNPJ: 65.993.453/0045-22 Endereço: Rua Ana Lira, 737, Quadra 43, Setor Cristino Cortes Barra do garças. CEP: 78.603-104 Telefone: (66) 2123-5000

Considerando a autorização da diretora-geral do Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	litro	3,3	Engine Oil Toyota	77,00	254,10
2	un	1	Filtro de óleo	84,00	84,00
3	un	1	Filtro de combustível	57,00	57,00
4	un	1	Junta de alumínio	11,50	11,50
5	un	1	Elemento filtro de	82,00	82,00
6	un	1	Elemento filtro de	106,96	106,96
7	un	1	Limpador de evaporador	240,43	240,43
8	un	1	Conjunto lubrificante	45,61	45,61

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899

Telefone: (66) 3402-0100 **e-mail:** rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a

entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 27 de janeiro de 2023

Rafael José Triches Nunes

Psicólogo

SIAPE: 1837881

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes , PSICOLOGO-AREA**, em 27/01/2023 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465733

Código de Autenticação: ac2f084461





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2023 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23188.003706.2022-00	Setor Demandante: BAG-CAES	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 75/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 1056
---	--------------------------------------	--

Dados da Contratante
RRazão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4185/ (65) 3616-4186 (DSAEstudantil)
Dados da Contratada
Razão Social: CAFE BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA - CUIABÁ - MT CNPJ: 58.128.190/0023-12 Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9900/10220, Bairro: Sao Francisco, Cuiabá – MT, CEP: 78.088-800 Telefone: (85) 98155-0541 (Sandy) / (85) 981286062 (Mairla) E-mail: sandysantos@3coracoes.com.br, licitacao@3coracoes.com.br, hiltonsilveira@3coracoes.com.br

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
8	Pacote	212	Café Torrado e Moído, homogêneo, com selo de qualidade da ABIC. Sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco). Produto de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Pacote com 500g	R\$ 12,49	R\$ 2.647,88
					R\$ 2.647,88

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 15 a 20 dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

IFMT - Campus Barra do Garças

Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78605-099

Telefone: (66) 998459-1509 **e-mail:** anelise.rondon@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anelise Rondon de Campos

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 17 de janeiro de 2023.

Anelise Rondon de Campos

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria IFMT nº 446/2022, de 08/03/2022

Luciana Sampaio Cunha da Silva

Nutricionista

DSAEstudantil - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos**, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES, em 19/01/2023 19:35:49.
- **Luciana Sampaio Cunha da Silva**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 20/01/2023 09:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461751
Código de Autenticação: 7bb50420d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Gabinete do Campus Barra do Garças - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 2/2023 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000069.2023-82	Setor Demandante: CAES	Processo de origem: UASG: 158497 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000006
---	----------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>campus</i> Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899
Dados da Contratada
Razão Social: Rodobens Com e Locação de Veículos Ltda CNPJ: 65.993.453/0045-22 Endereço: Rua Ana Lira, 737, Quadra 43, Setor Cristino Cortes Barra do garças. CEP: 78.603-104 Telefone: (66) 2123-5000

Considerando a autorização da diretora-geral do Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	un	0,6	Revisão	349,00	209,40
2	un	1	Alinhamento e Balanceamento	120,00	120,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Radial José Maurício Zampa, s/nº. Setor Industrial. CEP: 78.607-899
Telefone: (66) 3402-0100 e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 27 de janeiro de 2023

Rafael José Triches Nunes
Psicólogo
SIAPE: 1837881

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Jose Triches Nunes, PSICOLOGO-AREA**, em 27/01/2023 14:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465789

Código de Autenticação: c7c7fe926b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2023 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23188.003706.2022-00	Setor Demandante: BAG-CAES	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 75/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 1057
---	--------------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av. Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4185/(65)3616-4186 (DSAEstudantil)
Dados da Contratada
Razão Social: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 27.981.398/0001-50 Endereço: Rua Teles Pires no 314, Dom Aquino, Cuiabá MT, CEP: 78015290. Telefone: (65) 3054-7466 E-mail: nabellacomercios@gmail.com

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento aquisição dos materiais especificados a seguir:

Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12	Caixa	275	Chá de erva mate tradicional Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis) ; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais	R\$ 4,50	R\$ 1.237,50
14	Pacote	282	Leite em pó integral instantâneo enriquecido com ferro, zinco e vitaminas. Lata ou Pacote contendo 400 gramas.de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Pacote com 500g	R\$ 16,86	R\$ 4.754,52
Total					R\$ 5.992,02

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 15 a 20 dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

IFMT - Campus Barra do Garças

Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78605-099

Telefone: (66) 998459-1509 **e-mail:** anelise.rondon@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anelise Rondon de Campos

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 18 de janeiro de 2023.

Anelise Rondon de Campos

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria IFMT nº 446/2022, de 08/03/2022

Luciana Sampaio Cunha da Silva

Nutricionista

DSA Estudantil - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos**, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES, em 19/01/2023 19:36:37.
- **Luciana Sampaio Cunha da Silva**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 20/01/2023 09:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462085

Código de Autenticação: 01fc5b02b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSAO - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2023 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23188.003706.2022-00	Setor Demandante: BAG-CAES	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 75/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 1058
---	--------------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Reitoria</i> CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Av.Senador Filinto Muller Nº 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4185/ (65) 3616-4186 (DSAEstudantil)
Dados da Contratada
Razão Social: PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 33.613.727/0001-01 Endereço: Av Nossa Senhora de Copacabana 330, Sal 608, Copacabana, Rio de Janeiro Telefone: (21) 97007-4111 E-mail: simone@promeal.com.br

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento aquisição dos materiais especificados a seguir:

Empenho 1058

Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa	80	Açúcar tipo refinado, branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, odor, cor próprios do tipo de açúcar. Origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento: caixa com 400 sachês de 5 gramas.	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
7	Sachê	5265	Biscoito tipo cream Cracker 2 unidades por pacote. Peso: aproximadamente 11 g cada pacote. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Características desejáveis: crocante, sabor e odor característicos. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE	R\$ 0,50	R\$ 2.632,50

			CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
					R\$ 3.832,50

Empenho 1071

Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Descrição/Especificação	Valor Unitário	Valor Total
7	Sachê	99	Biscoito tipo cream Cracker 2 unidades por pacote. Peso: aproximadamente 11 g cada pacote. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Características desejáveis: crocante, sabor e odor característicos. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 0,50	R\$ 49,50
					R\$ 49,50

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 15 a 20 dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

IFMT - Campus Barra do Garças

Endereço: Estrada de Acesso a BR-158, Radial José Maurício Zampa, S/N, Bairro Setor Industrial Barra do Garças - MT, CEP 78605-099

Telefone: (66) 998459-1509 **e-mail:** anelise.rondon@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Anelise Rondon de Campos

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 18 de janeiro de 2023.

Anelise Rondon de Campos
 Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão
 Portaria IFMT nº 446/2022, de 08/03/2022

Luciana Sampaio Cunha da Silva
 Nutricionista
 DSAEstudantil - Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:


- **Anelise Rondon de Campos, COORDENADOR - FG0001 - BAG-CAES**, em 19/01/2023 19:37:27.
- **Luciana Sampaio Cunha da Silva, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 20/01/2023 09:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462279

Código de Autenticação: df4384078c





IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
CEP: 78605-099 - Barra do Garças/MT